



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.752 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Dr. Marco Aurelio Pereira.

Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Dr. Marco Aurelio Pereira, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado em 14.10.2021 – HORA H